



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **execução de serviços de adequação, organização e melhorias** em imóvel urbano existente, situado na Rua Luís Fernando Gomes, nº 120 e 130, Centro, no Município de Irati/PR, CEP 84.500-077, registrado sob a Matrícula nº 23.921.

O imóvel será destinado à **instalação e funcionamento do Posto Avançado da Polícia Científica do Paraná**, conforme previsto em Termo de Acordo firmado no âmbito do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequar o imóvel às exigências técnicas, operacionais e funcionais para o pleno desempenho das atividades da Polícia Científica, garantindo:

- Condições adequadas de uso e segurança;
- Organização dos ambientes internos;
- Atendimento às normas técnicas vigentes;
- Melhoria da infraestrutura física existente;
- Suporte ao atendimento ao público e às atividades periciais.

A intervenção visa assegurar um ambiente apropriado, funcional e compatível com a natureza dos serviços prestados pela Polícia Científica.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados incluem, mas não se limitam a:

3.1 Manutenção Geral

- Reparos em estruturas existentes (paredes, pisos, coberturas);
- Revisão e manutenção de instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Correção de infiltrações, fissuras e patologias construtivas.

3.2 Adequações

- Adequação de ambientes internos conforme layout funcional;
- Adequação de acessibilidade conforme normas vigentes (ABNT);
- Adequação de instalações elétricas para suportar equipamentos específicos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

3.3 Organização de Espaços

- Redistribuição de ambientes internos;
- Criação de salas técnicas, administrativas e de atendimento;
- Adequação de áreas de circulação.

3.4 Melhorias

- Pintura interna e externa;
- Substituição ou recuperação de esquadrias;
- Melhorias em iluminação, ventilação e conforto térmico;
- Implantação de sinalização interna e externa.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO

Imóvel urbano localizado na:

- Rua Luís Fernando Gomes, nº 120 e 130
- Centro – Irati/PR
- CEP: 84.500-077
- Matrícula nº 23.921

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até 60 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aprovação da Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme normas técnicas e legislações vigentes;
- Fornecer mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários;
- Garantir a qualidade e durabilidade dos serviços executados;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Manter o local organizado e seguro durante a execução;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- Disponibilizar acesso ao imóvel;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos conforme medições e contrato;
- Fornecer informações e documentos necessários.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Os pagamentos serão realizados mediante medições periódicas dos serviços executados;
- A liberação ocorrerá após aprovação pela fiscalização competente;
- Poderão ser exigidos relatórios técnicos e registros fotográficos.

9. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada por responsável técnico designado pelo CONDER, que:

- Verificará a conformidade dos serviços;
- Emitirá relatórios de acompanhamento;
- Poderá solicitar correções e adequações.

10. REQUISITOS TÉCNICOS

- Atendimento às normas da ABNT aplicáveis;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Utilização de materiais de qualidade comprovada;
- Responsável técnico habilitado com registro no CREA/CAU.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os serviços deverão ser previamente aprovados pela fiscalização;
- Alterações no escopo deverão ser formalmente autorizadas;
- A contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

12. RESULTADOS ESPERADOS

Ao final da execução, espera-se:

- Imóvel em condições adequadas de uso;
- Ambientes organizados e funcionais;
- Infraestrutura compatível com as atividades da Polícia Científica;
- Segurança e conforto para servidores e usuários.

ETAPAS CONSTRUTIVAS NA EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES E MELHORIAS

01	DEMOLIÇÕES
02	REQUADROS, ESCAVAÇÕES
03	HIDRAULICA
04	REVESTIMENTOS CERAMICOS E PISOS
05	ELÉTRICA
06	ESQUADRIAS
07	PINTURA 1
08	LIMPEZA FINAL
09	PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO CUSTO DIRETO (ACORDAO TCU 2622/2013)
10	EDIFICIO 2 ADMINISTRATIVO-PINTURA 02
11	TANQUE BALISTICO
12	PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO CUSTO DIRETO (ACORDAO TCU 2622/2013)

Irati/PR - 27-03-2026

COORDENADOR DE PROJETOS –INTERVINIENTE FISCAL-CONDER

Diogenes Ditrich/ CAU-A86747-0

LAY-OUT – PLANTAS BAIXAS COM AS ADEQUAÇÕES E MELHORIAS

